



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

BRENNDA MARTINELLI PINHO SILVA

“VOCÊ PRA MIM É LUCRO”: o trabalho abstrato e a subjetividade de motoristas de aplicativos de contratação de transporte particular do Cariri cearense

Juazeiro do Norte – CE
2019

BRENNDA MARTINELLI PINHO SILVA

“VOCÊ PRA MIM É LUCRO”: o trabalho abstrato e a subjetividade de motoristas de aplicativos de contratação de transporte particular do Cariri cearense

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, como requisito para a obtenção do grau de Bacharelado em Psicologia.

Orientador: Joaquim Iarley Brito Roque

“VOCÊ PRA MIM É LUCRO”: o trabalho abstrato e a subjetividade de motoristas de aplicativos de contratação de transporte particular do Cariri cearense

Brennda Martinelli Pinho Silva¹
Me. Joaquim Iarley Brito Roque²
Me. José Roberto Cardoso da Cunha³

“O capitalismo de plataforma é incrivelmente não efetivo em cuidar das pessoas”.
Scholz (2017).

RESUMO

Nos últimos 45 anos, o mundo do trabalho vem sofrendo significativas transformações. As novas configurações da sociedade do capital são marcadas pela mundialização do capital financeiro e, concomitantemente, trazem aspectos profundos de informalização e precarização do trabalho, considerando a reestruturação produtiva. Nesse período, destacam-se ainda o processo de acumulação flexível e o avanço tecnológico e informacional, que resultam, dentre outras coisas, no desenvolvimento de novas formas de trabalho, como a “economia do compartilhamento” na *internet*. Esses fenômenos têm garantido o protagonismo da prestação de serviços por meio de plataformas digitais, constituindo novas formas de relações laborais, sendo estas cada vez mais precarizadas. Diante deste cenário, o presente trabalho objetivou analisar como essa forma de trabalho contemporâneo afeta a subjetividade de motoristas de aplicativos do Cariri cearense. Para tanto, foram utilizadas a teoria de Marx acerca do conceito de trabalho abstrato e as produções científicas que se circunscrevem no âmbito da Teoria Marxista e da Psicologia Social do Trabalho. No que concerne à metodologia, esta pesquisa se classifica enquanto uma análise qualitativa, de cunho exploratório e descritivo, iniciando com um levantamento bibliográfico acerca do tema. A coleta de dados se deu por meio do uso de entrevistas semiestruturadas. A unidade de análise foi constituída por motoristas de carros particulares que trabalham por meio de aplicativos de contratação desses serviços disponibilizados em plataformas digitais. A seleção da amostra foi a partir do critério de conveniência e indicação. O fechamento amostral se deu por saturação teórica. Os dados colhidos da entrevista foram analisados por meio da análise hermenêutica dialética. A pesquisa realizada possibilitou uma compreensão sobre o domínio do trabalho abstrato na sociedade capitalista e um aprofundamento teórico acerca do processo de *uberização*. Foi possível perceber que a flexibilidade do trabalho, internalizada a partir da ideia de liberdade, autogestão e empreendedorismo, é o principal ponto negativo e, ao mesmo tempo, positivo identificado pelos trabalhadores e tende a aniquilar as divisões entre trabalho e não trabalho. Formas de ir de encontro ao corporativismo de plataforma têm sido identificadas na região por meio de aplicativos de cooperativas de motoristas. Por fim, aponta-se que os problemas levantados nesta produção não são passíveis de solução sem que se estabeleça fundamentalmente uma profunda reorganização do mundo do trabalho em escala global, uma reforma estrutural.

¹Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO). E-mail: brenndamartinelli@live.com.

² Docente do curso de Psicologia da UNILEÃO. Graduado em Filosofia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Graduado em Psicologia pela Faculdade de Tecnologia Intensiva (FATECI). Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutorando em Educação pela UFC. E-mail: iarley@leaosampaio.edu.br.

³ Docente do curso de Filosofia da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Graduado em Filosofia pela UECE. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). E-mail: roberto.cunha@ufca.edu.br.

Palavras-chave: Trabalho abstrato. Economia do compartilhamento. Uberização. Subjetividade.

ABSTRACT

In the last 45 years, the world of work has undergone transformations. The new monitors of the capital are financially and, at the same time, bring the resources of informalization and precarization of labor, considering the productive income. In this period, the data accumulation process and the technological and informational advance are highlighted, which result, among other things, in the development of new forms of work, such as a “sharing economy” on the internet. These processes have ensured the protagonism of the provision of services of means of digital expansion, constituting in new forms of labor relations, having the following functions more precarized. Given this scenario, the present work aimed at how to work with the subjectivity of drivers of Cariri applications in Ceará. In order to do so, we used Marx’s theory about the concept of abstract labor and the scientific productions that are limited in the scope of Marxist Theory and Social Psychology of Labor. Regarding the methodology, this research classifies a qualitative analysis, exploratory and descriptive, beginning with a bibliographical survey on the subject. Data collection was done through the use of semi-structured interviews. The unit of analysis was made up of private car drivers working through the application of these services available on digital platforms. The selection of the sample was made from the convenience and indication. The sample slip was by theoretical saturation. The data collected from the interview were analyzed by dialectical hermeneutic methodology. The research made possible an understanding of the domain of abstract labor in capitalist society and a theoretical understanding of the uberisation process. It was possible to perceive that the flexibility of work, internalized from the idea of freedom, self-management and entrepreneurship, is the main negative and at the same time positive point identified by workers and tends to annihilate the divisions between work and not work. Ways to meet platform corporatism have been identified in the region through driver cooperative applications. Finally, it is pointed out that the problems raised in this production can not be solved without fundamentally establishing a profound reorganization of the world of work on a global scale, a structural reform.

Keywords: Abstract labour. Sharing Economy. Uberisation. Subjectivity.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos 45 anos, o mundo do trabalho vem sofrendo significativas transformações. Acerca disso, Carvalho (2014) alerta para o fato de que temos atravessado novas configurações na sociedade do capital, destacando os sinais de uma mundialização expressa por uma oligarquia financeira. Consonante, Antunes (2013) afirma que, particularmente desde a década de 1970, o processo de reestruturação produtiva do capitalismo global vem trazendo consigo características marcantes de informalização e de precarização do trabalho, especialmente em alguns contextos.

Neste cenário, Firmino e Cardoso (2018) identificam que as mudanças do final do século XX e do início do século XXI se consolidaram com as novas relações tecnológicas e comunicacionais estabelecidas com o advento da *internet*. Os efeitos disso tratam-se do progressivo fim dos empregos e do desbotamento da divisão entre o trabalho e não trabalho, bem como da emergência de novas formas de trabalho, como as circunscritas na denominação da “*sharing economy*”, “economia colaborativa” ou ainda “economia do compartilhamento”.

Enquanto uma nova forma de organização da economia mundial, a economia do compartilhamento atualmente é protagonizada por empresas como as que fornecem, em plataformas digitais, aplicativos de contratação de transporte particular urbano. O fenômeno da “*uberização*” das relações de trabalho é um exemplo do processo descrito por Firmino e Cardoso (2018). Os autores apontam que este fenômeno é caracterizado “[...] pela precarização das relações de trabalho, já que as empresas se apresentam apenas como fornecedoras da tecnologia de intermediação de serviços, não assumindo com isso nenhuma responsabilidade trabalhista em relação a seus usuários-parceiros” (p. 18).

Todavia, mesmo com as novas configurações históricas e sociais, em essência o capitalismo ainda se circunscreve baseado na acumulação de capital, na propriedade privada e, principalmente, na exploração do trabalho assalariado. Da mesma forma, o que Marx (1867/2017) conceituou como trabalho abstrato continua sendo necessário para a (re)produção do capital, assumindo novas formas de expressão com as transformações até aqui destacadas.

Entendendo isso, a teoria marxiana, se considerada, conforme aponta Kammer (1998), não enquanto um arcabouço teórico estático, mas sim um processo vivo, apresenta contribuições significativas para a compreensão do domínio do trabalho abstrato e para a discussão das formas de subjetividades subjugadas às determinações do capital. Dentro desse aporte teórico, Chagas (2013) toma o trabalho enquanto característica essencial da produção da vida humana, constituindo-se como uma atividade material antes idealizada, livre e consciente. Todavia, nas configurações da sociedade do capital, esse trabalho, fundante da condição humana, torna-se abstrato, estranhado e alienado.

Diante dessa caracterização, destaca-se como objetivo geral desta produção analisar como o trabalho contemporâneo afeta a subjetividade de motoristas de aplicativos do Cariri cearense. Para tanto, propõe-se os seguintes objetivos específicos: a) conceituar o trabalho abstrato para Marx; b) descrever a morfologia social do trabalho no contexto capitalista do século XXI; c) identificar as características do processo de *uberização* do trabalho, uma das expressões do trabalho abstrato no capitalismo contemporâneo, e as suas relações com a subjetividade de motoristas de aplicativos de contratação de veículos particulares.

Considerando a centralidade do trabalho na constituição humana, o estudo do mundo do trabalho no atual contexto capitalista faz-se necessário, a fim de compreender quais as implicações da submissão do trabalho ao capital à constituição da subjetividade e à produção de sentidos do trabalho. Essa reflexão teórico-metodológica contribui para o desvelamento crítico da realidade, possibilitando a ampliação da conscientização sobre as formas de dominação e exploração do capital.

Destaca-se que a subjetividade do trabalhador está intrinsecamente relacionada ao ambiente laboral e ao modelo de produção vigente. Partindo desse movimento, é possível pensar, assumindo uma postura ético-política, sobre a captura da subjetividade pelo capitalismo, fruto de um trabalho alienado, estranhado, precarizado e informalizado, trazendo contribuições para o âmbito da ciência psicológica. Além disso, intenta-se contribuir para a ampliação do tema dentro da área da Psicologia.

Por fim, ressalta-se a relevância das discussões realizadas no Grupo de Estudos d'O Capital, da Universidade Federal do Cariri, como motor das ideias centrais dessa produção. Concomitantemente, sublinhamos as contribuições dos movimentos sociais e dos mais diversos atores sociais com os quais tivemos o privilégio de estabelecer relações que nos motivam, cada vez mais, a debruçar-nos sobre a construção de uma ciência comprometida eticamente com a transformação da realidade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O TRABALHO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: ABSTRAÇÃO, ALIENAÇÃO E ESTRANHAMENTO

Conforme afirmado anteriormente, Marx traz significativas contribuições para a compreensão da relação entre o mundo do trabalho e a subjetividade do trabalhador, tomando a centralidade do trabalho na constituição desta última. Esse recorte nos possibilita refletir sobre as particularidades dessa subjetividade que se constitui frente às configurações do

sistema capitalista. Destarte, a teoria marxiana traz elementos importantes, mesmo que não seja objetivo desta construir uma teoria sobre a subjetividade⁴.

Nesse sentido, o ser social, entendido por Marx enquanto determinante da consciência, refere-se a uma qualidade de vida social humana. Este ser social está circunscrito pela produção da vida material que é histórica e não se reduz à produção econômica, mas a “produção e reprodução dos meios necessários à vida, à sobrevivência humana, que envolve tanto produção de bens materiais quanto de bens imateriais, produção de objetividade e subjetividade, de elementos objetivos e subjetivos” (CHAGAS, 2013, p. 15).

Considerando essas discussões acerca da subjetividade, Marx (1867/2017), a partir da teoria valor, apresenta o conceito de trabalho abstrato na relação com a mercadoria, entendendo esta na sua forma elementar e enquanto a representação da riqueza nas sociedades em que o processo de produção capitalista é dominante. Assim, no processo de sua produção, a mercadoria possui o seu valor de uso, ou seja, sua utilidade e que, concomitantemente, aparece enquanto portadora de valor, que no confronto com outra mercadoria, constitui-se enquanto valor de troca.

O foco a investigação de Marx, conforme aponta Kammer (1998, p. 81), volta-se para compreender através da aparência como duas mercadorias de diferentes valores de uso podem ser trocadas a partir do valor de troca. O resultado dessa investigação é que a abstração do valor de uso do trabalho e a sua cristalização enquanto uma substância social comum possibilita que ambas as mercadorias se igualem a uma terceira coisa, garantindo as condições necessárias para a efetivação do processo de troca (MARX, 1867/2017).

Abstraindo do valor de uso dos corpos-mercadorias, resta nelas uma única propriedade: a de serem produtos do trabalho. Mas mesmo o produto do trabalho já se transformou em nossas mãos. Se abstrairmos de seu valor de uso, abstraímos também dos componentes e formas corpóreas que fazem dele valor de uso. O produto não é mais uma mesa, uma casa, um fio ou qualquer coisa útil. Todas as qualidades sensíveis foram apagadas. E também já não é mais o produto do carpinteiro, do pedreiro, do fiandeiro ou de qualquer outro trabalho produtivo determinado. Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos nele representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato (MARX, 1867/2017, p. 116).

⁴ Marx (1867/2017), ao apresentar o movimento aparente da mercadoria na sociedade capitalista, afirma que as pessoas se apresentam na relação de troca apenas como representantes da mercadoria. Nesse sentido, “as máscaras econômicas das pessoas não passam de personificação das relações econômicas, e que as pessoas se defrontam umas com as outras como suporte dessas relações” (p.160), constituindo o caráter fetichista da mercadoria. Considerando isso, aponta-se que, nessa exposição, a subjetividade não aparece como uma questão central, todavia, esse elemento não se elimina por completo de sua ampla obra. Cabe destacar o trabalho de Paul Ricoeur (1977) que, ao dirigir-se a Marx como um dos “Mestres da Suspeita”, contribui para validar as contribuições deste enquanto uma possibilidade de compreender as relações sociais sob uma perspectiva que se afasta das abstrações metafísicas.

É nesse processo que o “trabalho humano” se transmuta para “força de trabalho”. Esta primeira, irreduzível a qualquer tentativa de quantificação, transforma-se no produto de um processo de abstração de suas qualidades e de seus sentidos concretos. Logo, a abstração da força produtiva constitui o valor-mercadoria e garante que o trabalho humano seja tomado apenas enquanto “dispêndio de força humana de trabalho” (KAMMER, 1998).

Para Marx (1867/2017), o trabalho humano acaba por constituir-se enquanto uma gelatina de trabalho humano indiferenciado. O valor está objetivado no valor de uso, a partir do trabalho humano abstrato. Essa forma de trabalho é resultado particular da produção capitalista e possibilita a troca a partir da quantificação do tempo socialmente necessário para a produção da mercadoria, expressando-se como valor de troca.

Nesse contexto, Marx e Engels (1848/2005) afirmam que com desenvolvimento da maquinaria e do processo de divisão social do trabalho retirou-se o aspecto da autonomia, fazendo com que o trabalho perdesse o interesse para o trabalhador. Assim, Marx (1932/2010) sustenta que, no contexto capitalista, o trabalho se sujeita a algo mecânico, transformando-se em mercadoria. Nesse processo, não somente o trabalho transmuta-se em mercadoria, como também diversas dimensões da vida social.

Lukács (1923/2003) ressalta que a profundidade com a qual Marx trata da questão da mercadoria possibilita identificar na “[...] estrutura da relação mercantil o protótipo de todas as formas de objetividade e de todas as suas formas correspondentes de subjetividade na sociedade burguesa” (p. 193). Nesse sentido, aponta que é somente quando se compreende a dualidade objetividade-subjetividade constituinte da relação mercantil que se torna possível compreender processos ideológicos intrínsecos ao capitalismo⁵.

Nesse caminho, Lukács (1923/2003) afirma que a universalidade da forma mercantil, ou seja, quando a mercadoria assume não somente quantitativa, mas também qualitativamente

⁵ Alves (2010) identifica que Lukács foi o primeiro autor marxista a discutir quais os efeitos do fetichismo da mercadoria para a subjetividade humana. O fetichismo da mercadoria dá-se pelo fato das relações mercantis ocultarem as relações sociais existentes no processo. De acordo com Lukács (1923/2003) a estrutura da mercadoria “[...] baseia-se no fato de uma relação entre pessoas tomar o caráter de uma coisa e, dessa maneira, o de uma ‘objetividade fantasmagórica’ que, em sua legalidade própria, rigorosa, aparentemente racional e inteiramente fechada, oculta todo traço de sua essência fundamental: a relação entre os homens” (p. 194). No capitalismo, o caráter fetichista da mercadoria oculta as relações de exploração de trabalho intrínsecas ao processo de produção da mercadoria. Os últimos trabalhos de Lukács se voltaram para a crítica à manipulação do sistema capitalista nas dimensões do pensamento e da atividade do ser humano. O autor conceituou esse processo como “capitalismo manipulatório”. Acerca do capitalismo manipulatório, Alves (2010) identifica que na “era de ouro do capitalismo” (período compreendido entre meados de 1945 até o começo da década de 1970) a manipulação é a condição estruturante do processo de alienação do trabalho e, por esse motivo, facilita a “desfetivação do ser genérico do homem” (p. 57). Na época de Marx, a alienação do trabalho estava claramente vinculada a uma exploração pela desregulamentação do trabalho. Com o desenvolvimento do capitalismo e as tensões com os movimentos dos trabalhadores, as formas de exploração e de opressão do capital têm sido expressas, cada vez mais, de formas sutis.

a forma dominante do metabolismo social, condiciona tanto a dimensão objetiva quanto a subjetiva, abstração do trabalho humano objetivado na mercadoria.

Em síntese, o que Lukács (1923/2003) apresenta é que aquela igualdade de objetos qualitativamente diferentes, de valores de uso diferentes que viabiliza a troca mercantil, a partir do valor de troca, construída a partir do que Marx denominou como trabalho abstrato, está impressa na subjetividade. Assim, subjetivamente a abstração do trabalho é não somente o que torna possível a relação mercantil, como se torna fundamental para o processo de produção de mercadorias. Em outras palavras, no capitalismo a produção de mercadorias e a troca mercantil somente são possíveis objetiva e subjetivamente pelo trabalho abstrato. Portanto,

Trata-se somente de constatar que o trabalho abstrato, igual, comparável, mensurável com uma precisão crescente em relação ao tempo de trabalho socialmente necessário, o trabalho da divisão capitalista do trabalho, que existe ao mesmo tempo como produto e condição da produção capitalista, surge apenas no curso do desenvolvimento desta e, portanto, somente no curso dessa evolução ele se torna uma categoria social que *influencia de maneira decisiva na forma de objetivação tanto dos objetos como dos sujeitos da sociedade emergente, de sua relação com a natureza, das relações dos homens entre si que nela são possíveis* (LUKÁCS, 1923/2003, p. 200-201, grifo nosso).

Contribuindo para essa discussão, Antunes (2012) discute sobre a alienação/estranhamento⁶ do trabalho, questões importantes para a compreensão da expressão do trabalho na sociedade capitalista. Aqueles se referem à dimensão negativa do processo de produção capitalista, na qual, primeiramente, o produto do trabalho produzido pelo trabalhador, não o pertence.

Na segunda etapa do processo de estranhamento e de alienação do trabalho tem-se que “o trabalho que não se reconhece no produto do seu trabalho, e que dele não se apropria, é um trabalho que não se reconhece no próprio processo laborativo em que ele se realiza. Ele não se realiza, mas ele se estranha, se fetichiza no próprio processo de trabalho” (ANTUNES, 2012, p. 17).

O terceiro e quarto momento desse processo, discutidos por Antunes (2012), são, respectivamente, o não-reconhecimento do ser social que trabalha nas condições de produção do capitalismo nesse ato constitutivo de sua vida. Dessa forma, “quem não se reconhece como indivíduo não se vê como parte constitutiva do gênero humano” (p. 18).

Essa exposição é feita por Antunes (2012), que assinala que esta é uma das contribuições decisivas de Marx, contribuição esta que marca sua ruptura com o idealismo hegeliano rumo ao materialismo histórico e a construção da sua dialética. Além disso, o autor

⁶ Para Antunes (2012), alienação e estranhamento são termos sinônimos.

aponta que essa expressão do processo de alienação e estranhamento do trabalho esteve presente durante o contexto histórico do século XIX e intensificou-se no século XX, com a consolidação do modelo de produção taylorista-fordista.

No século XXI ainda estão fincadas as marcas da alienação e do estranhamento no trabalho. Contudo, as singularidades do contexto histórico desse período requerem atenção, a fim de compreender a morfologia desses processos no trabalho contemporâneo. De certo, o modelo de produção toyotista, o processo de reestruturação produtiva iniciado no final do século XX e a Revolução Tecnológica⁷, também gestada nesse período, contribuíram significativamente para a construção de novas formas de organização e de controle do trabalho no capitalismo. Esses aspectos serão discutidos mais profundamente na sessão a seguir.

2.2 MORFOLOGIA DO CAPITALISMO NO SÉCULO XXI: DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA À ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO

No final do século XX significativas transformações no sistema capitalista podem ser identificadas. Pochmann (2016) aponta que um novo processo de reestruturação produtiva se iniciou com o fim do modelo de produção fordista em meados da década de 1970. Atrelado a isso, o desenvolvimento intenso proporcionado pela Revolução Tecnológica e a ampliação de formas de desregulamentação do trabalho, protagonistas das políticas neoliberais, resultaram na emergência das corporações transnacionais.

A flexibilização do trabalho aparece como uma característica daquele processo. Por flexibilização do trabalho, Antunes e Praun (2015) entendem que esta se expressa, na constituição no atual estágio do capitalismo, como um conjunto de fatores que assentam as transformações na forma de sociabilidade desse sistema de produção na contemporaneidade. Dessa forma, os autores destacam que a flexibilização reflete nas relações de trabalho a partir da “diminuição drástica das fronteiras entre atividade laboral e espaço da vida privada, no desmonte da legislação trabalhista, nas diferentes formas de contratação da força de trabalho e em sua expressão negada, o desemprego estrutural” (p. 412).

Pochmann (2016) afirma que os períodos históricos de crises das formas de valorização do capital são momentos em que se revelam intensas reestruturações produtivas.

⁷ A Revolução Tecnológica, nomeada ainda como Revolução Digital ou Terceira Revolução Industrial, está situada na segunda metade do século XX e é o período marcado por avanços tecnológicos que culminaram na passagem da tecnologia mecânica e analógica para a tecnologia digital.

Nesses são semeados os novos métodos de exploração da força de trabalho da classe trabalhadora, ao passo que é exigido “o reposicionamento desafiador das instituições de organização e representação do mundo do trabalho” (p. 698).

A crise financeira atual do capitalismo mundial – iniciada com uma das principais convulsões do sistema capitalista em 2008 – apresenta relações estreitas com as formas de flexibilização do trabalho discutidas atualmente. Acerca disso, Scholz (2017) defende que o setor da tecnologia desenvolveu novas formas de trabalho, a fim de absorver a grande massa desempregada de trabalhadores. Tal fenômeno abriu espaço para o crescimento da economia de compartilhamento.

A “economia do compartilhamento” nasceu da linhagem de Reagan e Thatcher, que, na década de 1980, não somente desestabilizaram as paralisações de mineiros e controladores de tráfego aéreo, mas também limaram a crença na habilidade dos sindicatos de cuidar dos trabalhadores; enfraqueceram a crença na possibilidade da solidariedade e criaram uma moldura em que a reestruturação do trabalho, os cortes nas garantias de bem-estar e o descasamento da produtividade com a renda se tornaram mais plausíveis (SCHOLZ, 2017, p. 33)⁸.

Schor (2017, p. 24) aponta que as atividades da economia do compartilhamento podem ser classificadas em quatro categorias, a saber, “recirculação de bens, uso expandido de bens duráveis, troca de serviços e compartilhamento de bens produtivos”. As primeiras formas são identificadas já na metade da década de 1990 com a criação do *eBay* e do *Craigslist*, empresas de comércio eletrônico e de disponibilização de anúncios gratuitos, respectivamente.

Após a recessão de 2009, na categoria de uso de bens duráveis, destacam-se os setores de locações de ativos. Além disso, destacam-se também os setores de transportes e de hospedagem, como o *Uber* e o *Airbnb*. Dados de 2017 apontam que essas empresas estão avaliadas em U\$18 e U\$10 bilhões, na devida ordem (SCHOR, 2017).

Conforme Schor (2017), a operação e os impactos dessas corporações são avaliados pela sua orientação para o mercado e a estrutura⁹. No caso da *Uber* a orientação circunscreve-se para fins lucrativos e o tipo de provedor baseia-se no modelo *peer-to-peer*, ou seja, conectando pessoas a pessoas. Dentro desse modelo, o *peer-to-peer*, a acumulação de capital se dá pela cobrança de comissões pela efetivação do serviço. Por esse motivo, o crescimento de capital da *Uber* está intimamente ligado ao volume de transações efetivadas.

⁸ Esta edição opta por não utilizar os termos no masculino genérico, valendo-se da troca do “o” pelo “x” para abranger as mais diversas formas de expressão das identidades de gênero.

⁹ Schor (2017) aponta que as plataformas circunscritas dentro da economia do compartilhamento têm a sua operação e os seus impactos determinados “pela sua orientação para o mercado (com fins lucrativos vs. sem fins lucrativos) quanto pela estrutura de mercado (*peer-to-peer* vs. *business-to-peer*). Estas dimensões moldam modelos de negócios das plataformas, lógicas de troca, e potencial de disrupção das empresas tradicionais” (p. 27).

Assim, a *Uber* não é a empresa proprietária dos meios de produção que garantem a acumulação de seu capital. Todavia, controla completamente o agenciamento da força de trabalho e o processo de troca entre esta e o mercado consumidor. Além disso, o intermédio dessa relação não é feito pelo emprego. Dessa forma, a *Uber*, bem como outras diversas propostas que vêm ganhando espaço na chamada economia do compartilhamento, acaba por se constituir enquanto “detentora” dos meios sociais de produção, apropriando-se do mais-valor produzido pelos serviços dos motoristas do aplicativo (FONTES, 2017; ANTUNES, 2018).

Uma lista de elementos de precarização e de flexibilização do trabalho pode ser encontrada na forma de contratação de serviços popularizada pela *Uber*¹⁰. Um deles consiste na eliminação de vínculo empregatício. Dessa forma, a empresa entra como parceira do trabalhador que se torna um microempreendedor, inexistindo qualquer relação contratual e, por esse motivo, também nenhuma garantia de direitos trabalhistas. Além disso, os riscos e os custos envolvidos no trabalho são de responsabilidade do trabalhador, consolidando as empresas que fornecem os aplicativos nas suas plataformas digitais enquanto apenas mediadoras entre motoristas e usuários.

Rebechi (2017) salienta que a *uberização* é uma nova tendência de organização do trabalho na sociedade e que esta traz consigo elementos do padrão de gestão toyotista. Nesse sentido, a autora corrobora com o discutido afirmando que “flexibilidade, terceirização, polivalência, engajamento são alguns desses elementos compartilhados por ambos os modelos [*uberização* e toyotismo]” (REBECHI, 2017, p. 2).

Além dos elementos de precarização e informalização do trabalho já discutidos, Rebechi (2017) denuncia que a forma *uberizada* do trabalho traz aspectos mais profundos de exploração da força de trabalho ao “tornar” os trabalhadores “parceiros” de negócios, forçando-os a assumirem os riscos do empreendimento. Ademais, a responsabilidade de avaliação do trabalho e do trabalhador é delegada completamente ao usuário/consumidor do serviço.

Antunes (2018) afirma que junto com a *uberização* expande-se também a *pejotização*. Esta última faz referência à categoria de Pessoa Jurídica que, apresentada como “trabalho autônomo”, acaba por mascarar a relação de assalariamento e, com isso, burlar a dimensão dos direitos trabalhistas.

¹⁰ Diz-se popularizada, pois a *Uber* não é a primeira e nem a única empresa a funcionar dos moldes da economia do compartilhamento. Todavia, embora a origem desse modelo remonte ao ano de 1995, conforme dito anteriormente, é com a *Uber* que se populariza e, inclusive, cria-se um neologismo, *uberização*, para denominar esse movimento.

Nesse cenário, Alves (2011) afirma que em tempos de capitalismo manipulatório, ao identificar as características da precarização do trabalho, expressa por novas configurações da precariedade na relação salarial, evidencia-se, concomitantemente, a precarização do homem que trabalha. Dito em outras palavras, aquela primeira, entendida enquanto “[...] o desmonte de formas reguladas de exploração da força de trabalho como mercadoria” (p. 1) acaba por constituir a segunda, tendo em vista, além da dimensão do trabalho enquanto mercadoria, o “[...] trabalho vivo no sentido de ser humano-genérico” (p. 2), ou seja, considerando que o homem se constitui a partir do trabalho.

Diante disso, aponta-se que o processo de *uberização* do trabalho, produto das diversas transformações históricas, econômicas e sociais discutidas até aqui, apresenta-se como mais uma forma de expressão do trabalho abstrato, alienado e estranhado presente na sociedade capitalista. Apontado por diversos autores como uma forma de flexibilização e informalização, o trabalho de motoristas de aplicativos disponibilizados em plataformas digitais termina por contribuir para o aprofundamento da precarização da pessoa humana-que-trabalha, expressando-se por adoecimentos e sofrimentos relacionados à dimensão do trabalho, elementos discutidos a diante.

2.3 PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE: SUBJETIVIDADE, SOFRIMENTO E ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES

Considerando o cenário histórico, social e econômico discutido, cabe agora relacionar os processos descritos e o fenômeno do adoecimento relacionado ao mundo do trabalho. Ressalta-se que essas questões estão intimamente relacionadas com a saúde do trabalhador, uma vez que se entende a subjetividade enquanto parte de um movimento no qual a objetividade, a realidade material e concreta também faz parte. Nesse sentido, compreender as características do atual desenvolvimento do sistema de produção capitalista é fundamental para entender os processos de adoecimento e sofrimento aos quais os trabalhadores são subjugados.

Consonante a isso, Alves (2012) reforça que o trabalho não faz referência exclusiva à exploração ou produção da mais-valia. Enredado de forma mais complexa do que isso, tomar o trabalho implica, necessariamente, a atividade vital entre o homem e a Natureza, entendendo esta enquanto “matéria natural que ele se apropria para dar-lhe uma forma útil para sua própria vida” e também “sua própria vida física e mental”, não somente no espaço

laboral propriamente dito, como também “instâncias da reprodução social” (p. 28). Nessa medida, ao passo que se transformam as formas de organização e controle do trabalho na sociedade, transformam-se também os modos de subjetivação dos indivíduos.

Alves (2012) identifica que o desenvolvimento da maquinofatura no sistema capitalista deu início a questão moderna do adoecimento relacionado ao trabalho.

O que significa que o revolucionamento da força de trabalho como ponto de partida da manufatura significou a degradação da vida física e mental do homem-que-trabalha. Com a manufatura, alterou radicalmente o espaço-tempo da produção de mercadorias, alterando a relação tempo de trabalho/tempo de vida dos trabalhadores assalariados (ALVES, 2012, p. 30).

Certamente, se a problemática do adoecimento laboral fundou-se com o desenvolvimento do capitalismo no século XIX, não obstante, em plena vigência desse modo de produção, é de se esperar que ainda sejam identificados processos de adoecimentos relacionados ao trabalho, considerando as novas configurações históricas, sociais e econômicas.

Rebechi (2017) aponta que nessas condições é possível constatar que o envolvimento da subjetividade do trabalhador no processo de produção capitalista, característica alinhada ao modelo toyotista, aparece como um aspecto de controle dos indivíduos. Dessa forma, a autora avalia que, se já no princípio da constituição do modelo toyotista esse fenômeno era necessário, atualmente no contexto da *uberização*, destacando as formas sutis de controle do trabalhador, esse movimento é imprescindível. Como uma das formas de mascarar essa auto-alienação, Rebechi (2017, p. 2) destaca que no trabalho *uberizado* o trabalhador “deve se reconhecer um nanoempreendedor de si próprio, sempre disponível à realização do trabalho e capaz de gerenciar o tempo de sua vida destinado a essa tarefa”.

Fonseca (2017) denuncia como ilusória a ideia de “liberdade” difundida por essa modalidade de trabalho. O autor aponta que a virtualização da relação de trabalho é uma dimensão que afeta diretamente a aceitação do trabalhador à prerrogativa de autogestão. As determinações impostas pelas empresas-*app*¹¹ são, na verdade, arbitrárias, unilaterais e impassíveis de negociação, desde a taxa paga pelo trabalhador, até as punições por este recebida quando julgado necessário.

Diante disso, Antunes (2018) afirma que os trabalhadores são subjugados a cumprir determinações que, por vezes, são instituídas a partir de assédios que podem gerar sofrimentos

¹¹ Expressão utilizada pelo autor para referir-se às empresas que disponibilizam aplicativos de serviços nas plataformas digitais para *smartphones*.

psíquicos e adoecimentos. O autor aponta, como exemplo, a demissão do *Chief Executive Officer* (CEO) da *Uber* em 2017 após denúncias de assédio no ambiente de trabalho¹².

Outro aspecto que contribui para esses processos de adoecimento no trabalho, conforme Antunes e Praun (2015, p. 414), é “o crescente processo de individualização do trabalho e a ruptura do tecido de solidariedade antes presente entre os trabalhadores”. Esse rompimento nos vínculos solidários e a consequente desestruturação da possibilidade de construção de estratégias coletivas e efetivas contra o avanço do processo de precarização posto pelo capital culminam no aumento de processos de sofrimento psíquico. Esse fenômeno está diretamente relacionado à ilusória (e também real) ideia de autogestão propagada pelas empresas da economia do compartilhamento, acerca do qual Fonseca (2017) afirma que é fruto da ideologia neoliberal e o objetivo aparente é desenvolver o “capital humano” dos indivíduos.

Destarte, é perceptível que o percurso da problemática do adoecimento no trabalho está intimamente relacionado com o desenvolvimento e as transformações do sistema capitalista. No que se refere às últimas mudanças estruturais deste, ressalta-se que deste as primeiras manifestações da regulação neoliberal do capitalismo aspectos de precarização foram impressos no mundo do trabalho e que a promessa de desenvolvimento de um “padrão de sociedade melhor” está em frangalhos.

As novas formas de acumulação de capital, possibilitadas pelos avanços tecnológicos, estão alinhadas com a regulação neoliberal do capital. Os produtos dessa aliança têm sido formas de trabalho cada vez mais precárias, informalizadas e flexibilizadas que não garantem ao trabalhador mais autonomia e satisfação como prometem, mas têm resultado em adoecimentos e sofrimentos psíquicos profundamente relacionados a esta esfera.

3 METODOLOGIA

O percurso metodológico deste trabalho partiu de uma análise qualitativa, classificada enquanto uma pesquisa exploratória e descritiva. No que concerne à análise qualitativa, Prodanov e Freitas (2013) afirmam que esta se refere ao entendimento que existe uma relação dinâmica entre a realidade e o sujeito. Nesse sentido, constitui-se enquanto a

¹² Em levantamento publicado em 2019, o site Consultor Jurídico aponta que a maioria dos processos na cidade de São Paulo contra a empresa Uber do Brasil Tecnologia LTDA. são referentes a indenização por danos morais. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2019-mar-18/indenizacao-dano-moral-lidera-processos-uber-sao-paulo>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

compreensão do vínculo indissociável entre objetividade e subjetividade. Dessa forma, na pesquisa qualitativa duas são as etapas básicas, a saber, “[...] a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados [...]” (p. 70).

Entende-se a pesquisa qualitativa na ciência psicológica, segundo González Rey (2011), como uma formulação que permite uma construção dialética entre pesquisador-pesquisado, na qual ambos se apresentam como ativos e assumem lugares de protagonistas na pesquisa, acentuando a importância da comunicação no desenvolvimento da pesquisa. Nesse processo, a qualidade das informações obtidas dependerá principalmente do diálogo estabelecido na confrontação produzida, no qual as perguntas não se limitam a um questionário objetivo e delimitado, mas ao contato e a interação social. Não é propósito de esta abordagem expressar os conteúdos obtidos de forma objetiva e estática, mas estabelecer a construção de conhecimento como processo fluído e permanente que permite ao pesquisador se debruçar sobre várias possibilidades de condução da pesquisa.

Referindo-se a pesquisa exploratória, Gil (2002) afirma que esta se configura por promover um contato mais profundo com o problema. É objetivo de aquela fornecer subsídio para a construção de novas hipóteses ou aprimorar ideias, apresentando flexibilidade na condução por entender a complexidade dos diversos aspectos constituintes do fenômeno estudado.

A pesquisa descritiva pode assim ser classificada quando o seu objetivo geral visa “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p. 42). A pesquisa descritiva e a exploratória se aproximam quando a primeira, a partir do estabelecimento de relações entre fenômenos, serve para oportunizar uma nova perspectiva sobre o problema.

A coleta de dados se deu por meio do uso de entrevistas semiestruturadas. O roteiro de entrevistas, previamente estabelecido pelos pesquisadores, contemplou diversos níveis de relações dos sujeitos, a saber, a trajetória profissional e a rotina de trabalho, aspectos burocráticos e jurídicos do trabalho com aplicativos, a relação entre entrevistados e outros trabalhadores da classe e questões relativas ao nível de satisfação com o trabalho, adoecimentos físicos e psicológicos, pontos positivos e negativos do trabalho como motorista de aplicativo.

Segundo Santos, Osterne e Almeida (2014) a técnica supracitada consiste na realização de entrevistas a partir de um roteiro pré-estabelecido pelo pesquisador. Considerando a flexibilidade do diálogo, a entrevista semiestruturada é constituída por perguntas ou tópicos amplos que permitem que os sujeitos da pesquisa falem sobre o que está

sendo pesquisado, possibilitando que o entrevistador obtenha informações mais profundas sobre crenças, valores e comportamentos do entrevistado.

A unidade de análise foi constituída por motoristas de carros particulares que trabalham na região do Cariri-CE por meio de aplicativos disponibilizados nas plataformas digitais para *smartphones*. A seleção da amostra foi feita a partir do critério de conveniência e indicação. Os critérios de inclusão consistiram em trabalhadores que utilizassem a mediação de aplicativos na prestação de seus serviços na região do Cariri cearense e que preenchessem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os critérios de exclusão pautaram-se em motoristas com menos de três meses de trabalho por meio de aplicativos, que prestavam serviços fora da região do Cariri-CE e que se opuseram ao preenchimento do TCLE.

Foi selecionada uma amostra composta por seis trabalhadores do sexo masculino, com diferentes idades e tempo de trabalho como motorista de aplicativo entre três meses e um ano e meio. O fechamento amostral se deu por saturação teórica que, segundo Fontanella, Ricas e Turato (2008), consiste na suspensão da inclusão de novos entrevistados quando o conteúdo coletado passa a se repetir ou torna-se redundante.

A análise do material coletado baseou-se na hermenêutica dialética, aparecendo enquanto uma possibilidade metodológica de interpretação e compreensão de sentidos. Minayo (2014) afirma que esse processo de compreensão, dentro do campo das pesquisas qualitativas, começa pelo exercício da negação, a partir de uma perspectiva dialética. Nessa modalidade analítica, a dimensão histórica é valorizada e, juntamente com a dialética, permite a compreensão do objeto de estudo em sua vinculação com a realidade concreta, enfatizando a relação entre a base material e suas representações subjetivas.

Esse movimento dialético de compreensão da realidade considera que o que é trazido pelos trabalhadores é construído a partir da relação destes com o contexto mediato (história de vida, contexto social, cultural, histórico e econômico e etc.), com o contexto imediato (contexto da relação entre o trabalhador e o trabalho) e as diversas relações sociais que compõem essas dimensões. A análise hermenêutica encontra-se com esse movimento quando considera essas dimensões na prática interpretativa da linguagem que é produzida nesse meio.

Minayo (2014) aproxima a hermenêutica da dialética marxista considerando que, para esta segunda, “a vida social é o único valor comum que reúne a todos os seres humanos e de todos os lugares” (p. 348). Por esse caminho, a hermenêutica coincide com aquela por entender que o campo da intersubjetividade é o lugar da compreensão. Dessa forma, ambas as abordagens dialogam quando compreendem a consciência dos indivíduos em relação à sociedade, as ações humanas considerando as intenções dos sujeitos e os significados a elas

atribuídas, as estruturas de condicionamento das ações individuais e coletivas no plano objetivo de realização e “[...] que a liberdade e a necessidade se condicionam mutuamente no processo histórico” (MINAYO, 2014, p. 349).

O processo de manejo dos dados coletados iniciou com a transcrição do material gravado nas entrevistas. A análise hermenêutica se direcionou para o agrupamento das falas cujas unidades de sentido eram semelhantes (temas), sendo classificadas a partir das categorias de análises. A seleção e o agrupamento das falas se deram pelos critérios de recorrência, relevância e expressividade, considerando tanto as categorias operacionais previamente estabelecidas e abordadas no roteiro, formuladas com base na literatura científica analisada, quanto às empíricas que foram construídas durante o processo de coleta de dados a partir da relação entrevistador-entrevistado.

Compreendendo essas características, aponta-se que a análise hermenêutica dialética dos dados possibilitou uma compreensão das representações e dos significados do trabalhador acerca do seu trabalho, imbricando neste movimento a realidade material na qual estas se constituem. Nesse sentido, entende-se como fundamental as contribuições dessa metodologia analítica para relacionar as particularidades do modelo de produção capitalista com os modos de subjetivação do sujeito a ele subjugado.

Os aspectos éticos da pesquisa foram garantidos pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esse documento assegurou o comprometimento ético da pesquisa científica, a partir das diretrizes e normas dispostas na Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Ademais, também se contou com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, pelo parecer nº 3.289.321.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta sessão se detém a apresentar os resultados obtidos a partir da coleta de dados. Para tanto, utiliza-se dos quadros 1 e 2 que tratam da relação do trabalhador com o contexto imediato e mediato, respectivamente. Além disso, traz também a discussão entre o material apresentado e a teoria científica que fundamenta essa pesquisa.

Excertos das falas transcritas	Categorias de análise	Unidades de sentido
“É, no caso a sexta e o sábado mais pra lazer, ‘né’?”.	Categoria a)	Tempo de

Motorista 3.	define fins de semana e/ou feriados como tempo de lazer	trabalho <i>versus</i> tempo de lazer
<p>“Então, você deixa de sair com seus amigos. Sábado à noite o pessoal gosta de curtir. O sábado e o domingo geralmente esses são os dias que dão mais dinheiro. Então, quando você trabalha só com aplicativo, você tem que pensar... Assim, eu não posso folgar num sábado, entendeu? Você não pode, por mais que você tenha a liberdade de escolher, ao mesmo tempo você não tem”.</p> <p>Motorista 1.</p>	Categoria b) define fins de semana e/ou feriados como tempo de trabalho	
<p>“‘Aí’, feriado é como se fosse... Feriado e fim de semana é como se fosse... É... O dia de trabalhar mesmo, ‘né’?”.</p> <p>Motorista 4.</p>		
<p>“Então, quatro horas... Eu faço uma média de três a quatro ‘horas diária’ e no final de semana eu faço sábado treze horas e domingo treze horas”. Motorista 5.</p>		
<p>“Trabalho em outro lugar.”; “Trabalho quatro horas por dia e ‘aí’ complemento com... Dirigindo, ‘né’? Por aplicativo”. Motorista 1.</p>	Categoria a) concilia o trabalho como motorista de aplicativo com outra atividade remunerada	Conciliação do trabalho como motorista de aplicativo e outra atividade remunerada
<p>“[...] o escritório funciona em horário comercial”. Motorista 2.</p>		
<p>“Não, por enquanto são dois. Com dois [trabalhos]. Peguei o da noite que eu trabalho como <i>Uber</i>... Motorista. E durante o dia eu faço viagens”. Motorista 3.</p>		
<p>“[...] além do meu trabalho de táxi [formal e aplicativo], eu tenho alunos que eu levo ao colégio, trago”. Motorista 6.</p>		
<p>“‘Aí’ eu sai dessa empresa [...] e ‘aí’ eu já trabalhava de <i>Uber</i> nas horas vagas, ‘né’? Eu só continuei em tempo integral de <i>Uber</i>”. Motorista 4.</p>	Categoria b) não concilia o trabalho como motorista de	
<p>“Na verdade, eu concilio com a faculdade”. Motorista 5.</p>		

	aplicativo com outra atividade remunerada	
<p>“Se você analisar, eu trabalho para uma máquina, né?”;</p> <p>“Ela [a <i>Uber</i>] é aquela coisa meio Matrix, entendeu? Isso pode ser bom por um lado. Pode tornar a empresa mais eficiente, não ter que gastar com recursos humanos, mas é ruim para os motoristas”; “É uma máquina [a <i>Uber</i>]. A gente trabalha para uma máquina. E uma máquina não tem sentimentos. É... Um motorista morrer não tem problema, tem outros dez entrando”. Motorista 1.</p>	<p>Categoria a) menciona a virtualidade da empresa como ponto negativo</p>	<p>Relação com a virtualidade da empresa</p>
<p>“Hoje o meu tempo é corrido. Então, na 99 e na <i>Uber</i> tudo que eu faço é <i>online</i>, pagamento <i>online</i>, tudo <i>online</i> e o Bora... ‘Ela’ tem essa... Essa dificuldade”. Motorista 5.</p>	<p>Categoria b) menciona a virtualidade da empresa como ponto positivo</p>	
<p>“O aplicativo em si faz com que o motorista seja um empreendedor, ‘né’? Cada motorista é como se fosse um estabelecimento individual”. Motorista 2.</p>	<p>Categoria a) destaca a flexibilidade como um ponto positivo do trabalho com aplicativos</p>	<p>Flexibilidade do trabalho</p>
<p>“Eu só faço a corrida se compensar pra mim”. Motorista 6.</p>		
<p>“É que você tem a liberdade, assim, de parar, ‘né’? Na hora que você quer... Mas ao mesmo tempo não tem”;</p> <p>“Você sai pra matar um leão por dia, entendeu? Se você adoecer, você não ganha, entendeu?”. Motorista 1.</p>	<p>Categoria b) ressalta a contradição da flexibilidade enquanto um ponto positivo e, ao mesmo tempo, negativo do trabalho com aplicativos</p>	
<p>“Seria mais a questão da resiliência de saber que um dia eu vou ter várias corridas e outros não”. Motorista 3.</p>		
<p>“Às vezes você ‘num’ tem... Como é que eu posso dizer? Prever se você vai ter um dia muito proveitoso ou um dia pouco proveitoso, ‘né’?”; “Eu acho que o maior desafio é isso: é você saber gerenciar e controlar seu psicológico</p>		

também para isso”. Motorista 4.		
<p>“Se você depende exclusivamente daquele trabalho [com aplicativo]... Você... Esse trabalhador vai ter que fazer um horário, uma carga horária superior a carga horária normal de quarenta e quatro horas semanais. Quem trabalha quarenta e quatro horas semanais no aplicativo é pouco”; “Eu vejo da seguinte maneira, pensando no futuro talvez seja o início de uma nova forma de prestação de serviço. Isso ‘tá’ começando com o transporte, com entrega de comida, mas... Talvez daqui a pouco possa ser com... Empregado de qualquer natureza, com prestação de serviço de qualquer natureza e ‘ai’ o barateamento do serviço e da mão-de-obra, o livramento do padrão de vínculo com empregado, essa questão da falsa sensação de liberdade por que se você, pra pagar suas contas, pra se manter, você tem que trabalhar onze horas. O horário não é flexível. O horário é obrigatório. Flexível é só... Ninguém vai brigar com você, ninguém vai puxar de orelha, se você...”. Motorista 5.</p>		
<p>“Desconforto físico não. Assim, é mais quando eu ‘tô’ trabalhando muito mesmo, sabe? [...]. Mas psicológico... As vezes dá um desespero, assim, quando você não ‘tá’ conseguindo ganhar e tudo, mas é uma coisa normal, ‘né’?”. Motorista 1.</p>	Categoria a) não reconhece atualmente nenhum adoecimento	Adoecimentos relacionados ao trabalho
<p>“Não, apenas cansaço físico. A repetição, a questão da troca de marcha, a conversão da... Entrar numa rua... [...]. Assim, algo que realmente venha a trazer... Prejudicial... Não”. Motorista 3.</p>	físico e/ou psicológico significativo relacionado ao	
<p>“Eu diria que físico, mas com relação não em si ao trabalho de <i>Uber</i> por que é assim... Eu sinto bastante dor na cervical, mas a culpa não é em si do meu trabalho de <i>Uber</i> e sim da minha má postura enquanto eu estou dirigindo. Então, eu acho que quem tem que corrigir isso</p>	trabalho	

sou eu, ‘né’? Nesse caso. Mas psicológico eu diria que não, não tenho nenhum, é...”. Motorista 4.		
“[...] porque apesar de... De ter uma carga horária relativamente boa, é... Não é excessiva ainda a ponto de dizer: ‘não, eu me sinto mais... Eu me sinto prejudicado em minha saúde mental, por exemplo’. Mas a longo prazo, sem sombra de dúvida. Porque o risco é muita tensão, todo passageiro você de certa forma tem um certo receio de... De violência. Você tem o estresse, por exemplo, de um dia ruim que não tenha muito movimento e você ter passado horas e horas pra conseguir pouco dinheiro, esse tipo de coisa”. Motorista 5.		

Quadro 1. Excertos relacionados com o contexto imediato do trabalho como motorista de aplicativo.

Excertos das falas transcritas	Categorias de análise	Unidades de sentido
“A gente tem aqui a gasolina cara aqui”; “Fora isso a gente tem estrada muito ruim, entendeu?”; “[...] mas, infelizmente, a gente vive num cartel aqui na região e praticamente todos os postos têm o mesmo preço e não é interessante para eles ‘trazer’ GNV”. Motorista 1.	Categoria a) identifica alguma questão particular no trabalho com aplicativo na região do Cariri cearense	Singularidades do trabalho com aplicativos no contexto do Cariri cearense
“A diferença é só a questão de distância. No caso, aqui as distâncias são bem menores do que em outras regiões”. Motorista 3.		
“Sim, outro ponto negativo é com relação a... Combustível porque pra quem é motorista de aplicativo na nossa região é bem complicado por conta disso, porque o combustível é muito caro”; “Fora que ‘eles’ [as outras regiões do país] também têm uma segunda opção, têm uma fonte de combustível alternativa que é o GNV”. Motorista 4.		

<p>“Então o pessoal se juntou, abriu uma cooperativa que é a COOPMAB, Cooperativa dos Motoristas do Bora Cariri. Uma coisa assim. Eu não lembro muito bem a sigla. Mas a COOPMAB ela é dona do Bora e aí tem os cooperados e os motoristas normais, assim, que não são cooperados”; “O pessoal é muito moleque, sabe? Reclama demais. O brasileiro em si. Ele não vê direito as coisas... O benefício. Só vê o agora e tende a reclamar de tudo... De tudo. E tende a atrapalhar. A cooperativa não cresce mais por conta disso, entendeu?”. Motorista 1.</p>	<p>Categoria a) percebe e compõe a organização coletiva dos motoristas de aplicativo da região do Cariri cearense</p>	<p>Organização coletiva dos motoristas</p>
<p>“Desde o início a gente formou grupos no whatsapp, um conhecia o outro... Ah... Eu no caso trabalhei no varejo antes... É... Então, um dos meninos da... Da ideia inicial mesmo me convidou para participar disso [a criação da cooperativa] e com isso a gente começou a coletar dados, convidou outros e fez aquele trabalho de formiguinha mesmo. Começou com capital basicamente zero. Fazendo convite, indicação... Motorista indica o aplicativo para o passageiro... Até a gente chegar onde a gente chegou hoje”; “A gente ‘tá’ tocando aqui o projeto, então a gente acaba tratando como filho, ‘né’? O Bora. É diferente da <i>Uber</i>, né? Que é algo de fora e fica como algo insignificante na sua vida”. Motorista 2.</p>		
<p>“Você é um peixinho fora do mar”. Motorista 3.</p>	<p>Categoria b) não percebe, nem compõe a organização coletiva dos motoristas de aplicativo da região do Cariri cearense</p>	
<p>“Muitos sim. Muitos sim. Muitos trabalham em uma</p>	<p>Categoria c)</p>	

<p>perspectiva coletiva, muitos devem ter até grupo assim com relação... Grupo de <i>whatsapp</i>, ‘né’? Dos motoristas e tal. Só que, no meu caso, eu não tenho muito conhecimento assim com muitos motoristas”.</p> <p>Motorista 4.</p>	<p>percebe um movimento de organização coletiva dos motoristas de aplicativos, mas não compõe</p>	
--	---	--

Quadro 2. Excertos relacionados com o contexto mediato do trabalho como motorista de aplicativo.

Os quadros 1 e 2 apresentam, conforme dito anteriormente, os dados separados por unidades de sentido e classificados por categorias de análise. Em síntese, as falas relacionadas ao contexto imediato dos trabalhadores foram analisadas a partir das unidades de sentido: tempo de trabalho *versus* tempo de lazer, conciliação do trabalho como motorista de aplicativo e outra atividade remunerada, relação com a virtualidade da empresa, flexibilidade do trabalho e adocimentos relacionados ao trabalho.

Na primeira unidade de unidade de sentido, os trabalhadores trouxeram a definição do tempo de lazer em contraposição do tempo de trabalho. Culturalmente falando, finais de semana e feriados são considerados tempo de lazer. Entretanto, justamente por esse motivo, o trabalho como motorista de aplicativo requer que aqueles sejam transformados em tempo de trabalho. No contexto capitalista, Silvestre e Amaral (2015, p. 75) afirmam que “[...] o tempo de não trabalho corresponde ao período no qual os seres humanos não realizam o trabalho abstrato estranhado”.

Todavia, Silvestre e Amaral (2015) ressaltam ainda que na lógica capitalista não somente o trabalho se converte em trabalho estranhado, como também o lazer se torna estranhado. Nesse sentido, destaca-se que todas as esferas da vida humana estão subjugadas ao domínio do trabalho abstrato na sociedade capitalista e, dessa forma, até o tempo de “não-trabalho” identificado pelos autores está imerso nas determinações do capital.

Não foi possível (e nem o objetivo deste trabalho) abarcar a forma de realização do lazer dos entrevistados. Todavia, é perceptível que a fronteira entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho no contexto flexível do trabalho com aplicativos apresenta-se tênue, principalmente para aqueles trabalhadores que conciliam o trabalho com aplicativo com outra forma de trabalho remunerada ou outra ocupação formal.

Discutindo esta última unidade de sentido destacada, a partir dos dados coletados foi possível perceber que a atividade de motorista de aplicativo aparece como um complemento da renda para os trabalhadores que possuem outra atividade remunerada. Para os que conciliam esse trabalho com a ocupação de estudante de curso de nível superior, o trabalho

como motorista de aplicativo aparece como a única possibilidade encontrada de conciliar trabalho e a graduação.

A virtualidade do trabalho foi outra dimensão identificada. Dois dos entrevistados destacaram em suas falas essa questão. Um deles apontou enquanto um ponto positivo, outro como ponto negativo. Fonseca (2017) destaca que no caso das empresas-*app* todo o processo de trabalho é efetivado virtualmente. Diante disso, o autor afirma que o trabalhador não tem a “[...] possibilidade de questionamento em função de uma impessoalidade inerente à natureza do *app* e [...] sua condição de vida que lhe impõe aceitar aquilo que lhe traz alguma alternativa de renda no curtíssimo prazo” (FONSECA, 2017, p. 13).

Fonseca (2017) destaca ainda que essa “virtualização” do processo de controle do trabalho é um fenômeno que está diretamente relacionado à aceitação e à reprodução dos motoristas das ideias de autogestão e liberdade que são disseminadas pelas corporações que disponibilizam os mais diversos aplicativos em plataformas digitais.

É ilusória a sensação de liberdade na determinação do processo do trabalho, assim como a segurança de estar trabalhando na plataforma, pois o trabalhador não é responsável por escolha alguma; ao contrário, reproduz tudo o que é determinado minuciosamente pelo *app*, enquanto os consumidores avaliam o serviço como uma forma de controlar a qualidade (FONSECA, 2017, p. 13).

Tal fator se relaciona com a flexibilidade do trabalho e esta ilusória ideia de liberdade. Nos excertos selecionados, a maioria dos entrevistados destacou a contrariedade da flexibilidade, sustentada a partir da perspectiva de liberdade do trabalhador. Foi destacado que, apesar de ser possível fazer o seu próprio horário, o trabalhador é obrigado a cumprir uma carga horária extensa de trabalho, muitas vezes maior do que a jornada de trabalho de quarenta e quatro horas semanais permitida pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Dessa forma, a jornada de trabalho excessiva aparece como resultado de baixos rendimentos, da incerteza da ocorrência ou não de corridas e da necessidade de cobrir os custos que são assumidos pelos trabalhadores com os riscos inerentes ao trabalho.

Apesar de todos esses fatores ressaltados, os entrevistados não reconhecem nenhum sofrimento e adoecimento psicológico e/ou físico significativo decorrente do trabalho como motorista de aplicativo. Alguns relataram que a incerteza decorrente da falta de garantias desse trabalho pode afetar a dimensão psicológica dos sujeitos, principalmente a dos motoristas que trabalham exclusivamente com aplicativos e não têm a certeza de uma renda fixa.

No que se referem às unidades de sentido analisadas no contexto mediato de trabalho foram identificadas falas relacionadas à organização coletiva dos motoristas e a aspectos das

particularidades do trabalho com aplicativos no contexto do Cariri cearense. No que concerne a esta última, foram destacados fatores estruturais das cidades que compõem a região, como qualidade das ruas e a proximidade dos locais de deslocamento dos usuários dos aplicativos. Outro aspecto destacado o preço do combustível e a questão do funcionamento dos postos de abastecimento da região, bem como do fato de não ser do interesse das empresas dessa área de investir em formas alternativas de combustíveis, mais baratas e sustentáveis.

A última unidade de sentido analisada no contexto mediato foi a organização coletiva dos motoristas da região do Cariri. Esta unidade foi categorizada em: perceber e compor o movimento de organização dos trabalhadores; não perceber e nem compor; e perceber, porém não compor a organização coletiva. Dois dos entrevistados trouxeram falas categorizadas naquela primeira categoria citada.

Nesse fenômeno, cabe destacar que o movimento de organização destes trabalhadores está intimamente ligado ao fato que de eles são constituintes da construção de uma cooperativa que disponibiliza um aplicativo para contratação de transporte particular no Cariri.

As cooperativas de plataforma têm sido estudadas por Scholz (2017) que afirma que a existência de cooperativas vai à contramão e desafia o capitalismo. As empresas corporativas possuem estratégias para enfraquecer organizações cooperativas. Estas últimas precisam, em certa medida, desenvolver estratégias para conseguir minimamente se sustentar nesse sistema. Nesse sentido, ressalta-se que as cooperativas não estão alheias ao capitalismo.

Trabalhadorxs que formam cooperativas no campo da produção enfrentam, então, uma necessidade contraditória de se governar com o mais elevado absolutismo. Elxs são obrigadxs a tomar, para si próprixs, o papel de empreendedorx capitalista – uma contradição que conta para o fracasso habitual das cooperativas de produção, que ou se tornam empreendimentos capitalistas puros ou, se os interesses dxs trabalhadorxs continuam predominando, terminam se dissolvendo (GASPER, 2014 *apud* SCHOLZ, 2017, p. 57).

Todavia, Scholz (2017) afirma que as cooperativas têm apresentado empregos mais estáveis, bem como preocupações e proteções sociais mais confiáveis do que as corporações. Dessa forma, as cooperativas não podem ser vistas como a solução perfeita para o problema da precarização do trabalho que é característica do capitalismo, afinal, estando entro desse sistema, as cooperativas precisam funcionar em pé de competitividade. Entretanto, o cooperativismo de plataforma pode ser uma alternativa que possibilite condições mais favoráveis de emprego para os trabalhadores de aplicativos.

Ademais, as cooperativas também podem ser uma alternativa às consequências desastrosas do corporativismo de plataforma ao processo de organização política dos trabalhadores. Tal fato é evidente na fala dos dois entrevistados que reconhecem e compõem o movimento de organização dos trabalhadores. Dessa forma, a organização destes pode ser uma ponte para a construção de mecanismos de enfrentamento coletivo dos problemas dos motoristas de aplicativo da região do Cariri, bem como pode contribuir para amenizar a fragmentação e a heterogeneidade de classe que são características desse trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada possibilitou uma compreensão sobre domínio do trabalho abstrato, conceito de Marx acerca do trabalho na sociedade capitalista, bem como um aprofundamento teórico acerca do processo de *uberização*, tema que ainda carece de pesquisas na área das ciências humanas e sociais, principalmente na Psicologia. O produto desta etapa exploratória nos possibilitou abordar alguns pontos de relação entre as características da *uberização* do trabalho e os sentidos e significados que os trabalhadores atribuem à atividade laboral.

Foram abordados e discutidos com base na teoria científica os aspectos de precarização e de informalização do trabalho percebidos pelos motoristas de aplicativos da região do Cariri cearense. A partir da análise dos dados, foi possível perceber que a flexibilidade do trabalho, internalizada a partir da ideia de liberdade, autogestão e empreendedorismo, é o principal ponto negativo e, ao mesmo tempo, positivo identificado pelos trabalhadores. Nesse sentido, ao passo que os trabalhadores vêm no trabalho com aplicativo uma possibilidade de complementar a renda e de conseguir conciliar outras ocupações com o trabalho, também estão subjugados a cumprir com as determinações dos aplicativos e, além disso, a cumprir jornadas de trabalho extensas para suprir aspectos da subsistência.

Nesse processo, tal como já tinha sido apontado por autores marxistas, as diversas esferas da vida cotidiana também são subjugadas ao capital. A flexibilidade desta nova forma de trabalho, que vem se ampliando cada vez mais e aspirando aos mais diversos setores do mundo do trabalho, acaba se transpondo para outras dimensões da vida e, conforme discutido, tende a aniquilar as divisões entre trabalho e não trabalho.

A abordagem aos sujeitos desta pesquisa possibilitou a construção de narrativas não somente relacionadas ao contexto imediato do trabalho, mas também ao contexto social, histórico e econômico, no qual os sujeitos são ao mesmo tempo produtos e produtores. Dessa forma, foi possível analisar questões pertinentes às singularidades do trabalho como motorista de aplicativo na região do Cariri, bem como a discutir as formas de organização de classe destes.

Por fim, aponta-se que os problemas levantados nesta produção não são passíveis de solução sem que se estabeleça fundamentalmente uma profunda reorganização do mundo do trabalho em escala global, uma reforma estrutural. Para tanto, precisamos fortalecer os laços de organização solidária entre os trabalhadores, reformular as estruturas o modo de produção e organização do trabalho e revigorar processos de lideranças democráticas enquanto um compromisso ético-político de todos com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e equânime.

REFERÊNCIAS

- ALVES, G. **Lukács e o Século XXI: Trabalho, Estranhamento e Capitalismo Manipulatório**. Londrina: Práxis; Bauru: Canal 6, 2010.
- ALVES, G. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Estudos do Trabalho**, ano V, n. 8, 2011, p. 1-31.
- ALVES, G. Produção do capital e a degradação da pessoa humana: notas críticas sobre a barbárie social e a precarização do homem-que-trabalha. *In: VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P.; ALVES, G. (Orgs.). Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha*. São Paulo: LTr, 2012.
- ANTUNES, R. As formas da alienação e do estranhamento no capitalismo contemporâneo. *In: VIZZACCARO-AMARAL, A. L.; MOTA, D. P.; ALVES, G. (Orgs.). Trabalho e estranhamento: saúde e precarização do homem-que-trabalha*. São Paulo: LTr, 2012.
- ANTUNES, R. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. *In: ANTUNES, R. (Org.) Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ANTUNES, R.; PRAUN, L. A sociedade dos adoecimentos no trabalho, **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 123, p. 407-427, 2015.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CARVALHO, A. M. P. O ofício da pesquisa em tempos contemporâneos: a ousadia da construção teórica e da criação de vias metodológicas. *In: ALVES, G.; SANTOS, J. B. F. (Orgs.). Métodos e Técnicas de Pesquisa sobre o Mundo do Trabalho*. Bauru: Canal 6, 2014, p. 11-27.
- CHAGAS, E. F. **O pensamento de Marx sobre a subjetividade**. Revista Dialectus, ano 1, n. 2, 2013, p. 14-32.
- FIRMINO, R.; CARDOSO, B. A uberização da Uber. **Le Monde Diplomatique Brasil**, Brasil, ano 11, v. 130, 2018, p. 18-19.
- FONSECA, L. S. F. Fronteiras da precarização do trabalho: uberização e o trabalho on-demand. *In: Congresso Las encrucijadas abiertas da América Latina – Lasociología em tempos de cambio, 31.*, Montevideo: 2017. **Anais [...]**. Montevideo: Congresso ALAS URUGAUY, 2017, p. 1-22.
- FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-27, 2008.
- FONTES, V. Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. **Marx e o Marxismo**, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONZÁLEZ REY, F. L. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

KAMMER, M. **A dinâmica do trabalho abstrato na sociedade moderna: uma leitura a partir das barbas de Marx**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: estudos sobre a dialética marxista (1923)**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. **O Capital (1867): crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos (1932)**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista (1848)**. 4 ed. São Paulo: Boitempo, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

POCHMANN, M. A crise capitalista e os desafios dos trabalhadores. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 239, p. 698-712, 2016.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REBECHI, C. N. A subjetividade do trabalhador no contexto da uberização do trabalho: um novo desafio para os estudos de comunicação nas relações de trabalho. *In: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, 40., 2017, Curitiba. **Anais [...]** Curitiba: 2017, p. 1-15.

RICOEUR, P. **Da interpretação: ensaio sobre Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1977.

SANTOS, J. B. F.; OSTERNE, M. S. F.; ALMEIDA, R. O. A entrevista como técnica de pesquisa do mundo do trabalho. *In: ALVES, G.; SANTOS, J. B. F. (Orgs). Métodos e Técnicas de Pesquisa sobre o Mundo do Trabalho*. Bauru: Canal 6, 2014, p. 29-51.

SCHOLZ, T. **Cooperativismo de plataforma: contestando a economia do compartilhamento corporativa**. São Paulo: Editora Elefante, Autonomia Literária & Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

SCHOR, J. Debatendo a economia do compartilhamento. *In: ZANATTA, R. A. F.; PAULA, P. C. B.; KIRA, B. (Orgs.). Economias do compartilhamento e o Direito*. Curitiba: Juruá, 2017.

SILVESTRE, B. M.; AMARAL, S. C. F. Trabalho estranhado, lazer estranhado? Reflexões acerca do estranhamento do trabalho sobre o lazer. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 2, n. 3, p. 67-81, 2015.